

Disciplina PCA 5043 - Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental - PROCAM
Justiça Climática, Cidades e Desigualdades Ambientais

Tainá Vedovello Bimbati

24/08/2023

**Trends and Directions in Environmental Justice: From Inequity to Everyday Life,
Community, and Just Sustainabilities**

The Annual Review of Environment and Resources, 2016.

Julian Agyeman e Caitlin Matthews - Department of Urban and Environmental Policy and Planning, Tufts University, Medford, Massachusetts.

David Schlosberg e Luke Craven - Department of Government and International Relations, University of Sydney, Sydney, Australia.

Introdução:

- Abastecimento da cidade de Flint, em Michigan, pelo Rio Flint; *Escherichia coli* e água corrosiva que provocava liberação de chumbo das tubulações antigas da cidade; Problema ignorado pelo Depto de Qualidade Ambiental;
- Lente da justiça ambiental: renda familiar da população local é metade da média, abaixo do nível de pobreza, comunidade metade afro-americana - “communities of color”, falta de reconhecimento e poder político.
- COP 21 em 2015 em Paris: Equidade ambiental e justiça climática - principais motivadores; Conceito de justiça climática ajudou a preencher lacunas entre países ricos e pobres; Primeiro ministro indiano Narendra Modi; Destacou a importância dos impactos sobre os mais vulneráveis, povos indígenas, povos de estados insulares.

Fundamentos do Movimento de Justiça Ambiental: Ações, ativistas e organizações:

- Traz um histórico da criação dos movimentos de justiça ambiental e justiça climática a partir de 1982; protestos populares, mobilização social, para chamar a atenção para resíduo tóxico despejado na comunidade preta e de baixa renda; racismo ambiental -> justiça ambiental;
- Representações dos EUA: estudos de correlação - locais de destinação de resíduos e demografia racial e econômica; US General Accounting Office (GAO) publicou o *Siting of Hazardous Waste Landfills*.
- United Church of Christ (UCC):
 - 1987 - relatório Toxic Wastes and Race in the United States
 - Recomendações ao Governo dos EUA para considerar impactos de políticas e regulações em comunidades raciais e étnicas; Escritório de Resíduos Perigosos; Conselho Consultivo Nacional de Políticas Raciais e Preocupações Étnicas dentro da EPA;
- Comunidades impactadas lançaram bases da justiça ambiental, demandaram poder e reconhecimento e fizeram recomendações para agências governamentais e legislações; empoderamento para consciência e participação na definição de estratégias;

- Nível Federal:
 - 1994 - agências federais com justiça ambiental em seus programas, políticas e atividades sobre populações minoritárias e populações de baixa renda; 1992 - EPA criou o Escritório de Equidade Ambiental - Escritório de Justiça Ambiental; 1993 - EPA criou o Conselho Consultivo Nacional de Justiça Ambiental.
- Comunidades ao redor do mundo se mobilizaram em torno do combate à disposição de resíduos, impactos ambientais, direito à pesca, caça, habitação, transporte, qualidade do ar - e contra injustiças ambientais como construção de minas de urânio, depósitos de lixo nuclear, desenvolvimento militar e testes e oleodutos e gasodutos.
- Ativistas latinos e chicanos - contribuições críticas para a justiça ambiental enquanto movimento, tendo fundado centenas de organizações, ajudando a redigir os Princípios da Justiça Ambiental no Primeiro Encontro Nacional de Pessoas de Cor na Cúpula de Liderança Ambiental.
- JA parte integrante da identidade dos direitos civis; Equidade como princípio fundamental; justiça ambiental e justiça climática como fatores centrais; Importantes para criação da agenda para a justiça ambiental no final da década de 80 e início de 90, mas não significa que foram colocadas em práticas ou protegidas; EPA atacou e as determinações nos anos 2000.
- Taylor construiu uma narrativa de evolução do paradigma da justiça ambiental (PJA) (p. 325); não insistiu num paradigma singular, ou numa estrutura hierárquica, ao contrário, o movimento tem sido pluralista em seus conceitos, focos, estratégias e ações desde o início.
- Organizações de Justiça Ambiental polivalentes de justiça social, sustentabilidade ambiental e igualdade e justiça socioeconômica. Sustentabilidade na década de 90 descolada, mas coalizões e colaborações entre organizações religiosas, comunitárias e de sustentabilidade, emprestaram força à reputação, recursos comunitários e capital social.

Evolução das metodologias e múltiplas interpretações de Justiça Ambiental:

- Avanços em tecnologias analíticas (SIG) e métodos de pesquisa -> melhores avaliações das comunidades perto de instalações de resíduos tóxicos; Abordagem mais qualitativa e interdisciplinar; Mais metodologias, teorias sociais explicativas, epistemologias e estruturas de disciplinas sociais, econômicas e históricas.
- Geração de análises espaciais insuficiente e inadequada para avaliar questões de JA em escalas transnacionais multidimensionais; espacialidades diferentes para analisar 03 concepções de justiça: distributiva, processual e baseada no reconhecimento.
- Metodologia e teoria de JA para além das distribuições desiguais de impactos e/ou responsabilidades; Incluir os processos de desrespeito, desvalorização, degradação ou insultos, inclusão ou exclusão, provisão e proteção das capacidades ou necessidades básicas da vida cotidiana; Geografia de distribuição >> “corporeogeografias” para considerar impactos fisiológicos e psicossociais das injustiças ambientais - como se relacionam às disparidades raciais e socioeconômicas na saúde e na mortalidade.
- O reconhecimento está ligado às geografias espaciais através da estigmatização e desvalorização de lugares e - através da conexão muitas vezes inextricável entre identidade individual/comunitária e lugar; Novas abordagens à ciência cidadã e à inclusão do conhecimento local – participação na análise do problema, desenvolvimento político de soluções; apoio à produção de conhecimento em comunidades afetadas.

Expansão e Globalização do movimento de justiça ambiental e paradigma:

- O foco dos esforços e ações da EJM é fluido ao longo do tempo e da geografia. Questões aumentam e diminuem de prioridade com base nas pressões locais, situações políticas e das comunidades. Schlosberg distingue três expansões da JA: horizontal para uma gama mais ampla de questões; vertical para a natureza global; e conceitual para a relação humana com o mundo não-humano.
- As questões de JA incluíram direitos humanos, escravidão, genocídio, desmatamento, poluição e tóxicos, biopirataria, globalização, apropriação de terras, direitos dos imigrantes, testes militares, extração de recursos naturais, eliminação de resíduos, mudanças climáticas, produção de energia e livre comércio; Transcendem fronteiras internacionais / injustiças entre as nações e globalmente. Nações desenvolvidas endereçam suas externalidades para países em desenvolvimento -> dimensão de injustiça entre geografias: o “co-deslocamento do consumo e produção de desigualdades ambientais;
- Discurso da JA mobilizando movimentos sociais em torno de impactos climáticos sentidos >> justiça climática; 2005 depois do furacão Katrina maior atenção para as desigualdades raciais com desastres naturais e alterações climáticas; Comunidades mais afetadas pelas alterações climáticas são as pobres costeiras, insulares, agrícolas e pastoris, que são menos responsáveis pelas emissões; também enfrentam maior vulnerabilidade a condições meteorológicas extremas e perigos ambientais.
- A justiça climática tornou-se uma importante saída para o discurso da JA em torno das negociações climáticas, pois ajudou a enquadrar a desigualdade entre o norte e o sul global, as nações desenvolvidas e em desenvolvimento, os principais emissores e os mais vulneráveis às alterações climáticas; Povos nativos em todo o mundo lutam contra a exploração e/ou deslocamento devido à extração de recursos naturais, bem como consequências desproporcionais das alterações climáticas globais.

Temas emergentes em justiça ambiental:

- Justiça climática, justiça indígena, justiça alimentar, justiça energética; Cada um desses movimentos se une sob a égide da justiça social e toma emprestado da ampla gama de concepções de justiça na estrutura da JA >> Discurso pluralista;
- Três evoluções teóricas e centrais na prática e nos estudos recentes de JA:
 - foco nos materiais e práticas da vida cotidiana - alimentos e energia;
 - trabalho e o apego - planejamento, alimentos e justiça climática;
 - relacionamento entre práticas e comunidades humanas e a natureza não humana - alimentos, energia, e justiça climática.
- Como o ambiente é cada vez mais neoliberal e capitalizado, marcado por uma desigualdade crescente e vulnerabilidade, desafio é como JA pode ser usada para responder e retrabalhar os contextos ambientais, econômicos, sociais e políticos.

Prática e materialidade:

- Justiça alimentar examina desigualdades e injustiças ao longo de toda a cadeia de abastecimento alimentar – em escalas local, nacional e global, que se sobrepõem a temas como tóxicos, disparidades na saúde, mudanças climáticas; acesso, segurança e soberania alimentar, que se ligam à saúde, globalização, direitos dos trabalhadores e condições de trabalho, disparidades no uso da terra, produção, transporte, sistemas de

distribuição e consumo; Movimento Camponês Internacional e o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra incorporam EJ, direitos humanos e movimentos alimentares para combater as injustiças ambientais, sociais e alimentares.

- Movimentos alimentares e comunitários, focados em substituir práticas insustentáveis em nível local e regional. Política de sustentabilidade da vida cotidiana - atender necessidades humanas básicas; desenvolvimento de novas instituições e fluxos em torno de alimentos e energia. Muitos movimentos de justiça alimentar estão preocupados não apenas com uma série de concepções e práticas de EJ e apenas sustentabilidade, mas também com a reestruturação dos fluxos materiais insustentáveis que contribuem para essas injustiças ambientais (p. 331).
- Redesenhando e assumindo o controle do fluxo de alimentos, energia e necessidades básicas; Politicamente: sair de fluxos problemáticos e injustos; Teoricamente: afasta noções tradicionais de meio ambiente, terra, natureza e inclui e redistribui.

Comunidade, Identidade e Apego:

- Pessoas apegadas aos lugares onde vivem; se mobilizam em torno dos lugares porque estão ligadas a eles através de identidades coletivas; Políticas e planos podem estar reproduzindo sistematicamente desigualdades e injustiças espaciais e sociais urbanas do último século;
- Reinvenção das cidades poderia aumentar a equidade, reconstruir a comunidade e reduzir utilização de recursos, economias e sociedades mais justas, inclusivas e ambientalmente eficientes, enraizadas numa cultura de partilha. (p. 333)
- Gentrificação; Deslocamento e falta de moradia; Acesso exclusivo que brancos e ricos têm a comodidades ambientais privilegiadas (parques, florestas, etc.) e para bairros verdes exclusivos, desencadeando assim sentimentos intensificados de apagamento e deslocamento. “Colonização do apego” como injustiça ambiental; Necessidade humana básica, elemento crucial de bem-estar, ou uma capacidade; Miná-lo é injustiça;

Conclusões:

- Princípios originais de Justiça Ambiental - poder, impacto, resiliência, alcance teórico, metodológico, prático e geográfico; novo discurso e paradigma sobre a relação entre justiça e onde viver, trabalhar e se divertir;
- JA como um grito de guerra, motivador e uma ideia poderosa;
- Paradigma de JA e conceito aliado de sustentabilidade justa, com ramificações em alimentos, energia, clima, planejamento urbano, gentrificação e deslocamento; Empregado para analisar injustiças existentes que continuam a impactar a vida dos mais vulneráveis; Utilizado para reformular novas questões, preocupações e práticas que possam ajudar a chamar a atenção para a relação crucial.